



Poder Judiciário

Conselho Nacional de Justiça

SIESPJ – Justiça em Números – Justiça Eleitoral

Resolução nº 76/2009

Módulo de Produtividade Mensal (2ª Edição – Março/2018)

ANEXO II

Justiça Eleitoral

MÓDULO DE PRODUTIVIDADE MENSAL



SIESPJ – Justiça em Números – Justiça Eleitoral
Resolução nº 76/2009
Módulo de Produtividade Mensal (2ª Edição – Março/2018)

Sumário

1. Produtividade do 2º Grau	3
1.1 Produtividade das Serventias: 2º Grau.....	4
1.2 Produtividade dos Magistrados: 2º Grau	8
2. Produtividade do 1º Grau	10
2.1 Produtividade das Serventias: 1º Grau.....	10
2.2 Produtividade dos Magistrados: 1º Grau	14
3. Força de Trabalho.....	16



SIESPJ – Justiça em Números – Justiça Eleitoral
Resolução nº 76/2009
Módulo de Produtividade Mensal (2ª Edição – Março/2018)

ANEXO II DA JUSTIÇA ELEITORAL

Módulo de Produtividade Mensal

Por intermédio do presente Anexo, o Módulo de Produtividade Mensal, instituído pelo Provimento n. 49 de 18 de agosto de 2015 da Corregedoria Nacional de Justiça, passa a integrar o Sistema de Estatística do Poder Judiciário (SIESPJ), na forma estabelecida pela Resolução CNJ n. 76, de 12 de maio de 2009.

A forma, a periodicidade e o prazo de envio dos dados observarão o constante no art. 2º e no art. 3º do Provimento em questão.

A seguir, apresenta-se as definições gerais que deverão ser consideradas para aplicação dos glossários:

- **Arquivo provisório**: processo pendente, em conhecimento ou execução, remetido para arquivo provisório a fim de aguardar a ocorrência de uma situação futura para retorno à tramitação, e que, por isso, não pode ser arquivado definitivamente.
- **Arquivado definitivamente**: processo findo remetido definitivamente para o arquivo geral em razão de improcedência transitada em julgado, execução extinta, etc.
- **Casos Pendentes**: todos os processos que não tiveram movimentos de baixa até final do período-base, segundo os conceitos de baixa definidos nos glossários do grupo de variáveis TBaix – Total de Processos Baixados. Consideram-se também como pendentes os processos, que mesmos já baixados anteriormente, retornaram à tramitação em virtude de ocorrência das seguintes situações: a) em caso de sentença anulada ou b) retorno do processo para instância inferior para aguardar o julgamento do STF em repercussão geral.

1. Produtividade do 2º Grau

Refere-se às variáveis e aos respectivos glossários dos dados que serão encaminhados, pelo Tribunal, relativo à cada serventia judiciária (ou unidade judiciária) de 2º grau, assim definida:

- **Serventia Judiciária de 2º Grau**: abrange os gabinetes de desembargadores, as Turmas, as Seções, as Câmaras, os Órgãos Especiais, o Plenário e outros órgãos jurisdicionais que compõem o Tribunal. Incluem-se a Presidência, a Vice-Presidência e a Corregedoria.
- No caso de decisão proferida por juiz convocado de instância inferior, em



SIESPJ – Justiça em Números – Justiça Eleitoral

Resolução nº 76/2009

Módulo de Produtividade Mensal (2ª Edição – Março/2018)

caráter de substituição, o campo com o respectivo nome do Juiz será ser informado, com a vinculação do gabinete em questão.

1.1 Produtividade das Serventias: 2º Grau

Nesta seção, as variáveis referem-se aos dados estatísticos de cada gabinete de desembargador, incluída a Presidência, a Vice-Presidência e a Corregedoria.

- **CartaD_{2º} – Cartas precatórias, rogatórias e de ordem devolvidas pelo 2º grau:** as cartas precatórias, de ordem e rogatórias devolvidas para outra unidade judiciária durante o período-base (mês).
- **CartaN_{2º} – Cartas precatórias, rogatórias e de ordem novas no 2º grau:** as cartas precatórias, de ordem e rogatórias que ingressaram no Tribunal durante o período-base (mês).
- **CnO_{Crim2º} – Casos Novos Originários no 2º Grau Criminais:** Os processos criminais originários, que foram protocolizados e interpostos para julgamento no 2º Grau, no período-base (mês). Excluem-se os recursos internos (embargos de declaração, agravos regimentais, pedidos de reconsideração, recursos contra decisão monocrática de juiz substituto e correções parciais), os recursos externos (recursos ordinários, recursos especiais eleitorais e agravos de instrumento), os processos em grau de recurso oriundos de instância inferior e outros procedimentos passíveis de solução por despacho de mero expediente.
- **CnO_{NCrim2º} – Casos Novos Originários no 2º Grau Não-Criminais:** Os processos não-criminais originários, que foram protocolizados e interpostos para julgamento no 2º Grau, no período-base (mês). Excluem-se os recursos internos (embargos de declaração, agravos regimentais, pedidos de reconsideração, recursos contra decisão monocrática de juiz substituto e correções parciais), os recursos externos (recursos ordinários, recursos especiais eleitorais e agravos de instrumento), os processos em grau de recurso oriundos de instância inferior e outros procedimentos passíveis de solução por despacho de mero expediente.
- **CnR_{Crim2º} – Casos Novos Recursais no 2º Grau Criminais:** Os processos criminais em grau de recurso oriundos de instância inferior, que foram protocolizados e interpostos para julgamento no 2º Grau, no período-base (mês). Excluem-se os recursos internos (embargos de declaração, agravos regimentais, pedidos de reconsideração, recursos contra decisão monocrática de juiz substituto e correções parciais), os recursos externos (recursos ordinários, recursos especiais eleitorais e agravos de instrumento), os processos originários e outros procedimentos passíveis de solução por despacho de mero expediente.



SIESPJ – Justiça em Números – Justiça Eleitoral

Resolução nº 76/2009

Módulo de Produtividade Mensal (2ª Edição – Março/2018)

- **CnR_{NCrim2º} – Casos Novos Recursais no 2º Grau Não-Criminais:** Os processos não-criminais em grau de recurso oriundos de instância inferior, que foram protocolizados e interpostos para julgamento no 2º Grau, no período-base (mês). Excluem-se os recursos internos (embargos de declaração, agravos regimentais, pedidos de reconsideração, recursos contra decisão monocrática de juiz substituto e correições parciais), os recursos externos (recursos ordinários, recursos especiais eleitorais e agravos de instrumento), os processos em grau de recurso oriundos de instância inferior, os processos originários e outros procedimentos passíveis de solução por despacho de mero expediente.
- **Cp_{Crim2º} – Casos Pendentes no 2º Grau Criminais:** Saldo residual de processos criminais, originários e em grau de recurso oriundos de instância inferior, distribuídos ou redistribuídos ao gabinete, que não foram baixados no 2º grau até o final do período-base (mês), incluídos os processos em arquivo provisório, suspensos ou sobrestados. Incluem-se os processos aguardando voto-vista de outro gabinete. Consideram-se apenas as classes processuais compreendidas nas variáveis: a) CnO_{Crim2º} – Casos Novos Originários no 2º Grau criminais e b) CnR_{Crim2º} – Casos Novos Recursais no 2º Grau criminais.
- **Cp_{NCrim2º} – Casos Pendentes no 2º Grau Não-Criminais:** Saldo residual de processos não-criminais, originários e em grau de recurso oriundos de instância inferior, distribuídos ou redistribuídos ao gabinete, que não foram baixados no 2º grau até o final do período-base (mês), incluídos os processos em arquivo provisório, suspensos ou sobrestados. Incluem-se os processos aguardando votos-vista de outro gabinete. Consideram-se apenas as classes processuais compreendidas nas variáveis: a) CnO_{NCrim2º} – Casos Novos Originários no 2º Grau não-criminais e b) CnR_{NCrim2º} – Casos Novos Recursais no 2º Grau não-criminais.
- **PRed_{Crim2º} – Processos Criminais de 2º grau encaminhados a outra unidade judiciária por motivo de Redistribuição:** processos criminais, originários e em grau de recurso oriundos de instância inferior que, durante o período-base (mês), foram redistribuídos para outra unidade judiciária, desde que vinculada ao mesmo Tribunal. Consideram-se apenas as classes processuais compreendidas nas variáveis: a) CnO_{NCrim2º} – Casos Novos Originários no 2º Grau não-criminais e b) CnR_{NCrim2º} – Casos Novos Recursais no 2º Grau não-criminais.
- **PRed_{NCrim2º} – Processos Não-Criminais de 2º grau encaminhados a outra unidade judiciária por motivo de Redistribuição:** processos não-criminais, originários e em grau de recurso oriundos de instância inferior que, durante o período-base (mês), foram redistribuídos para outra unidade judiciária, desde que vinculada ao mesmo Tribunal. Consideram-se apenas as classes processuais compreendidas nas variáveis: a) CnO_{NCrim2º} – Casos Novos Originários no 2º Grau não-criminais e b) CnR_{NCrim2º} – Casos Novos Recursais no 2º Grau não-criminais.



SIESPJ – Justiça em Números – Justiça Eleitoral

Resolução nº 76/2009

Módulo de Produtividade Mensal (2ª Edição – Março/2018)

- **ProclnvArq_{2º} – Procedimentos Investigatórios Arquivados no 2º Grau:** Todos os procedimentos investigatórios que foram arquivados pelo 2º Grau durante o período-base (mês). Havendo mais de um tipo de procedimento investigatório no mesmo processo, apenas um deve ser contabilizado.
- **ProclnvN_{2º} – Procedimentos Investigatórios Novos no 2º Grau:** Todos os procedimentos investigatórios que foram distribuídos ou redistribuídos para o 2º Grau durante o período-base (mês). Havendo mais de um tipo de procedimento investigatório no mesmo processo, apenas um deve ser contabilizado.
- **ProclnvP_{2º} – Procedimentos Investigatórios Pendentes no 2º Grau:** Todos os procedimentos investigatórios que foram distribuídos ou redistribuídos para o 2º Grau e que até o final do período-base (mês) não tinham recebido pedido de arquivamento ou denúncia do Ministério Público. Havendo mais de um tipo de procedimento investigatório no mesmo processo, apenas um deve ser contabilizado.
- **Rint_{2º} – Recursos Internos no 2º Grau:** Os recursos interpostos de decisão no 2º Grau para julgamento no mesmo grau de jurisdição, no período-base (mês), abrangendo os embargos de declaração e infringentes, os agravos regimentais e outros recursos regimentais.
- **RintP_{2º} – Recursos Internos Pendentes no 2º Grau:** Saldo residual de recursos interpostos contra decisão do 2º Grau, para julgamento no mesmo grau de jurisdição, e que não foram decididos até o final do período-base (mês), abrangendo embargos de declaração e infringentes, os agravos regimentais e outros recursos regimentais.
- **SuS_{2º} – Processos Suspensos ou Sobrestados ou em Arquivo Provisório no 2º Grau:** Os processos originários e em grau de recurso oriundos de instância inferior, que estão suspensos ou sobrestados ou em arquivo provisório, no final do período-base (mês). Computam-se os processos aguardando cumprimento de acordo e os processos aguardando decisão em repercussão geral. Consideram-se apenas as classes processuais compreendidas nas variáveis: a) CnO_{NCrim2º} – Casos Novos Originários no 2º Grau não-criminais; b) CnR_{NCrim2º} – Casos Novos Recursais no 2º Grau não-criminais; c) CnO_{Crim2º} – Casos Novos Originários no 2º Grau Criminais e d) CnR_{Crim2º} – Casos Novos Recursais no 2º Grau Criminais.



SIESPJ – Justiça em Números – Justiça Eleitoral

Resolução nº 76/2009

Módulo de Produtividade Mensal (2ª Edição – Março/2018)

- **TBaix_{Crim2º} – Total de Processos Baixados no 2º Grau Criminais:** Os processos criminais, originários e em grau de recurso oriundos de instância inferior, que foram baixados no 2º grau no período-base (mês). Consideram-se baixados os processos: a) remetidos para outros órgãos judiciais competentes, desde que vinculados a tribunais diferentes; b) remetidos para as instâncias superiores ou inferiores; c) arquivados definitivamente. Não se constituem por baixas as remessas para cumprimento de diligências, as entregas para carga/vista, os sobrestamentos, as suspensões e os arquivamentos provisórios. Havendo mais de um movimento de baixa no mesmo processo, apenas o primeiro deve ser considerado. Consideram-se apenas as decisões nas classes processuais compreendidas nas variáveis: a) CnO_{Crim2º} – Casos Novos Originários no 2º Grau criminais e b) CnR_{Crim2º} – Casos Novos Recursais no 2º Grau criminais.
- **TBaix_{NCrim2º} – Total de Processos Baixados no 2º Grau Não-Criminais:** Os processos não-criminais, originários e em grau de recurso oriundos de instância inferior, que foram baixados no 2º grau no período-base (mês). Consideram-se baixados os processos: a) remetidos para outros órgãos judiciais competentes, desde que vinculados a tribunais diferentes; b) remetidos para as instâncias superiores ou inferiores; c) arquivados definitivamente. Não se constituem por baixas as remessas para cumprimento de diligências, as entregas para carga/vista, os sobrestamentos, as suspensões e os arquivamentos provisórios. Havendo mais de um movimento de baixa no mesmo processo, apenas o primeiro deve ser considerado. Consideram-se apenas as decisões nas classes processuais compreendidas nas variáveis: a) CnO_{NCrim2º} – Casos Novos Originários no 2º Grau não-criminais e b) CnR_{NCrim2º} – Casos Novos Recursais no 2º Grau não-criminais.
- **VPnG_{Crim2º} – Vistas Pendentes no Gabinete em Processos Criminais no 2º grau:** Os processos criminais, originários e em grau de recurso oriundos de instância inferior, de relatoria de outro desembargador/gabinete, que até o final do período-base (mês) aguardavam voto-vista do próprio gabinete. Consideram-se apenas as classes processuais compreendidas nas variáveis: a) CnO_{Crim2º} – Casos Novos Originários no 2º Grau criminais e b) CnR_{Crim2º} – Casos Novos Recursais no 2º Grau criminais.
- **VPnG_{NCrim2º} – Vistas Pendentes no Gabinete em Processos Não-Criminais no 2º grau:** Os processos não-criminais, originários e em grau de recurso oriundos de instância inferior, de relatoria de outro desembargador/gabinete, que até o final do período-base (mês) aguardavam voto-vista do próprio gabinete. Consideram-se apenas as classes processuais compreendidas nas variáveis: a) CnO_{NCrim2º} – Casos Novos Originários no 2º Grau não-criminais e b) CnR_{NCrim2º} – Casos Novos Recursais no 2º Grau não-criminais.



SIESPJ – Justiça em Números – Justiça Eleitoral

Resolução nº 76/2009

Módulo de Produtividade Mensal (2ª Edição – Março/2018)

- **VPfG_{Crim2º} – Vistas Pendentes fora do Gabinete em Processos Criminais no 2º grau:** Os processos criminais, originários e em grau de recurso oriundos de instância inferior, distribuídos ou redistribuídos ao gabinete, que até o final do período-base (mês) aguardavam voto-vista de outro gabinete. Consideram-se apenas as classes processuais compreendidas nas variáveis: a) CnO_{Crim2º} – Casos Novos Originários no 2º Grau criminais e b) CnR_{Crim2º} – Casos Novos Recursais no 2º Grau criminais.
- **VPfG_{NCrim2º} – Vistas Pendentes fora do Gabinete em Processos Não-Criminais no 2º grau:** Os processos não-criminais, originários e em grau de recurso oriundos de instância inferior, distribuídos ou redistribuídos ao gabinete do desembargador, que até o final do período-base (mês) aguardavam voto-vista de outro gabinete. Consideram-se apenas as classes processuais compreendidas nas variáveis: a) CnO_{NCrim2º} – Casos Novos Originários no 2º Grau não-criminais e b) CnR_{NCrim2º} – Casos Novos Recursais no 2º Grau não-criminais.

1.2 Produtividade dos Magistrados: 2º Grau

Nesta seção, as variáveis referem-se aos dados estatísticos de cada unidade judiciária julgadora de 2º grau, incluindo Gabinetes, Turmas, Seções Câmaras, Órgãos Especiais, Plenário e outros órgãos jurisdicionais que compõem o Tribunal.

- **Aud_{2º} – Audiências Realizadas em Processos de 2º Grau:** Total de audiências realizadas pelos magistrados de 2º grau no período-base (mês).
- **Dec_{Crim2º} – Decisões terminativas de processo criminal no 2º Grau:** Todas as decisões criminais, colegiadas e monocráticas que põem fim à relação processual no 2º Grau, excluindo os despachos de mero expediente, as decisões interlocutórias e as decisões de embargos de declaração no período-base (mês). Havendo mais de uma decisão no mesmo processo, todas devem ser consideradas. Nas decisões colegiadas considera-se apenas a decisão final proferida nos respectivos órgãos colegiados, ou seja, não se computam os votos de cada magistrado. Consideram-se apenas as decisões nas classes processuais compreendidas nas variáveis: a) CnO_{Crim2º} – Casos Novos Originários no 2º Grau criminais e b) CnR_{Crim2º} – Casos Novos Recursais no 2º Grau criminais.



SIESPJ – Justiça em Números – Justiça Eleitoral

Resolução nº 76/2009

Módulo de Produtividade Mensal (2ª Edição – Março/2018)

- **Dec_{NCrim2º} – Decisões terminativas de processo não-criminal no 2º Grau:** Todas as decisões não-criminais, colegiadas e monocráticas que põem fim à relação processual no 2º Grau, excluindo os despachos de mero expediente, as decisões interlocutórias e as decisões de embargos de declaração no período-base (mês). Nas decisões colegiadas considera-se apenas a decisão final proferida nos respectivos órgãos colegiados, ou seja, não se computam os votos de cada magistrado. Havendo mais de uma decisão no mesmo processo, todas devem ser consideradas. Consideram-se apenas as decisões nas classes processuais compreendidas nas variáveis: a) CnO_{NCrim2º} – Casos Novos Originários no 2º Grau não-criminais e b) CnR_{NCrim2º} – Casos Novos Recursais no 2º Grau não-criminais.
- **DecH_{2º} – Decisões Homologatórias de Acordos no 2º Grau:** Total de decisões homologatórias de acordos, referentes a conflitos que já são objeto de processo em curso no 2º grau da Justiça, no período-base (mês). Incluem-se apenas as classes processuais compreendidas nas variáveis: a) CnO_{NCrim2º} – Casos Novos Originários no 2º Grau não-criminais; b) CnR_{NCrim2º} – Casos Novos Recursais no 2º Grau não-criminais; c) CnO_{Crim2º} – Casos Novos Originários no 2º Grau Criminais e d) CnR_{Crim2º} – Casos Novos Recursais no 2º Grau Criminais.
- **DecDC_{2º} – Decisões Terminativas Proferidas nas Demais Classes Processuais no 2º Grau:** Todas as decisões, colegiadas e monocráticas que põem fim à relação processual no 2º Grau, excluindo os despachos de mero expediente, as decisões interlocutórias e as decisões de embargos de declaração proferidas em classes processuais não contabilizadas nas variáveis: a) CnO_{Crim2º} – Casos Novos Originários no 2º Grau criminais; b) CnR_{Crim2º} – Casos Novos Recursais no 2º Grau criminais; c) CnO_{NCrim2º} – Casos Novos Originários no 2º Grau não-criminais e d) CnR_{NCrim2º} – Casos Novos Recursais no 2º Grau não-criminais, no período-base (mês). Havendo mais de uma decisão no mesmo processo, todas devem ser consideradas.
- **DecHDC_{2º} – Decisões Homologatórias de Acordo Proferidas nas Demais Classes Processuais no 2º Grau:** Total de decisões homologatórias de acordos, referentes a conflitos que já são objeto de processo em curso no 2º grau da Justiça, proferidas em classes processuais não contabilizadas nas variáveis: a) CnO_{Crim2º} – Casos Novos Originários no 2º Grau criminais; b) CnR_{Crim2º} – Casos Novos Recursais no 2º Grau criminais; c) CnO_{NCrim2º} – Casos Novos Originários no 2º Grau não-criminais e d) CnR_{NCrim2º} – Casos Novos Recursais no 2º Grau não-criminais, no período-base (mês).
- **Declnt_{2º} – Decisões Interlocutórias no 2º Grau:** Todas as decisões interlocutórias proferidas no 2º grau de jurisdição, exceto em recursos internos.
- **RintJ_{2º} – Recursos Internos Julgados no 2º Grau:** Os recursos interpostos contra decisão do 2º Grau, julgados no período-base (mês), abrangendo os embargos de declaração e infringentes, os agravos regimentais e outros recursos regimentais.



SIESPJ – Justiça em Números – Justiça Eleitoral

Resolução nº 76/2009

Módulo de Produtividade Mensal (2ª Edição – Março/2018)

- **VotoR_{Crim2º} – Votos Proferidos pelo relator em Processos Criminais de 2º grau:** Total de votos proferidos pelo magistrado relator ou pelo magistrado designado como redator para o acórdão (voto divergente vencedor), durante o período-base (mês), em processos criminais, originários e em grau de recurso oriundos de instância inferior. Consideram-se apenas as classes processuais compreendidas nas variáveis: a) CnO_{Crim2º} – Casos Novos Originários no 2º Grau criminais e b) CnR_{Crim2º} – Casos Novos Recursais no 2º Grau criminais.
- **VotoR_{NCrim2º} – Votos Proferidos pelo relator em Processos Não-Criminais de 2º grau:** Total de votos proferidos pelo magistrado relator ou pelo magistrado designado como redator para o acórdão (voto divergente vencedor), durante o período-base (mês), em processos não-criminais, originários e em grau de recurso oriundos de instância inferior. Consideram-se apenas as classes processuais compreendidas nas variáveis: a) CnO_{NCrim2º} – Casos Novos Originários no 2º Grau não-criminais e b) CnR_{NCrim2º} – Casos Novos Recursais no 2º Grau não-criminais.

2. Produtividade do 1º Grau

Refere-se às variáveis e aos respectivos glossários dos dados que serão encaminhados, pelo Tribunal, relativo à cada serventia judiciária (ou unidade judiciária) de 1º grau, assim definida:

- **Serventia Judiciária de 1º Grau:** abrange as zonas eleitorais da Justiça Eleitoral, compostas por seus gabinetes e secretarias.

2.1 Produtividade das Serventias: 1º Grau

Nesta seção, as variáveis referem-se aos dados estatísticos de cada serventia judiciária de 1º grau.

- **CartaD_{1º} – Cartas precatórias, rogatórias e de ordem devolvidas pelo 1º Grau:** as cartas precatórias, de ordem e rogatórias devolvidas para outra unidade judiciária durante o período-base (mês).
- **CartaN_{1º} – Cartas precatórias, rogatórias e de ordem novas no 1º Grau:** as cartas precatórias, de ordem e rogatórias que ingressaram no 1º grau durante o período-base (mês).
- **CnC_{Crim1º} – Casos Novos de Conhecimento no 1º Grau Criminais:** Os processos criminais de conhecimento, cautelares, mandamentais e ações constitucionais que ingressaram ou foram protocolizados no 1º Grau no período-base (mês), incluídos os embargos de terceiros. Excluem-se, os recursos internos (embargos de declaração), as cartas precatórias e de ordem recebidas e outros procedimentos passíveis de solução por despacho de mero



SIESPJ – Justiça em Números – Justiça Eleitoral

Resolução nº 76/2009

Módulo de Produtividade Mensal (2ª Edição – Março/2018)

expediente.

- **CnC_{NCRim1º} – Casos Novos de Conhecimento no 1º Grau Não-Criminais:** Os processos não-criminais de conhecimento, cautelares, mandamentais e ações constitucionais que ingressaram ou foram protocolizados no 1º Grau no período-base (mês), incluídos os embargos do devedor na execução de título extrajudicial e na execução fiscal e os embargos de terceiros. Excluem-se os embargos à execução de título judicial, as impugnações aos cálculos e ao cumprimento de títulos judiciais, os recursos internos (embargos de declaração), as cartas precatórias e de ordem recebidas e outros procedimentos passíveis de solução por despacho de mero expediente.
- **CnExt_{Fisc1º} – Casos Novos de Execução Fiscal no 1º grau:** As execuções fiscais que ingressaram ou foram protocolizadas no 1º Grau no período-base (mês). Excluem-se os precatórios judiciais e as Requisições de Pequeno Valor (RPVs).
- **CpC_{Crim1º} – Casos Pendentes de Conhecimento no 1º Grau Criminais:** Saldo residual de processos criminais de conhecimento, cautelares, mandamentais e ações constitucionais que não foram baixados no 1º grau até o final do período-base (mês), incluídos os processos em arquivo provisório, suspensos ou sobrestados. Consideram-se apenas as classes processuais compreendidas na variável CnC_{Crim1º} – Casos novos de conhecimento no 1º grau criminais.
- **CpC_{NCRim1º} – Casos Pendentes de Conhecimento no 1º Grau Não-Criminais:** Saldo residual de processos não-criminais de conhecimento, cautelares, mandamentais e ações constitucionais que não foram baixados no 1º grau até o final do período-base (mês), incluídos os processos em arquivo provisório, suspensos ou sobrestados. Consideram-se apenas as classes processuais compreendidas na variável CnC_{NCRim1º} – Casos novos de conhecimento no 1º grau não-criminais.
- **CpExt_{Fisc1º} – Casos Pendentes de Execução Fiscal no 1º grau:** Saldo residual de processos de execução fiscal que não foram baixados no 1º grau até o final do período-base (mês), incluídos os processos em arquivo provisório, suspensos ou sobrestados. Incluem-se apenas as classes processuais compreendidas na variável CnExt_{Fisc1º} – Casos novos de execução fiscal no 1º grau.
- **PRedC_{Crim1º} – Processos de Conhecimento no 1º Grau Criminais encaminhados a outra unidade judiciária por motivo de Redistribuição:** Os processos criminais de conhecimento, cautelares, mandamentais e ações constitucionais que, durante o período-base (mês), foram redistribuídos para outra unidade judiciária, desde que vinculada ao mesmo Tribunal. Consideram-se apenas as classes processuais compreendidas na variável CnC_{Crim1º} – Casos novos de conhecimento no 1º grau criminais.



SIESPJ – Justiça em Números – Justiça Eleitoral

Resolução nº 76/2009

Módulo de Produtividade Mensal (2ª Edição – Março/2018)

- **PRedC_{NCrim1º} – Processos de Conhecimento no 1º Grau Não-Criminais encaminhados a outra unidade judiciária por motivo de Redistribuição:** Os processos não-criminais de conhecimento, cautelares, mandamentais e ações constitucionais que, durante o período-base (mês), foram redistribuídos para outra unidade judiciária, desde que vinculada ao mesmo Tribunal. Consideram-se apenas as classes processuais compreendidas na variável CnC_{NCrim1º} – Casos novos de conhecimento no 1º grau não-criminais.
- **PRedExt_{Fisc1º} – Processos de Execução Fiscal no 1º grau encaminhados a outra unidade judiciária por motivo de Redistribuição:** As execuções fiscais que, durante o período-base (mês), foram redistribuídas para outra unidade judiciária, desde que vinculada ao mesmo Tribunal. Incluem-se apenas as classes processuais compreendidas na variável CnExt_{Fisc1º} – Casos novos de execução fiscal no 1º grau.
- **PRedExt_{NFisc1º} – Processos de Execução de Título Extrajudicial Não-Fiscais no 1º grau encaminhados a outra unidade judiciária por motivo de Redistribuição:** As execuções de títulos executivos extrajudiciais (exceto execuções fiscais) que, durante o período-base (mês), foram redistribuídas para outra unidade judiciária, desde que vinculada ao mesmo Tribunal. Incluem-se apenas as classes processuais compreendidas na variável CnExt_{NFisc1º} – Casos novos de execução de título extrajudicial no 1º grau, exceto execuções fiscais.
- **ProclnvArq_{1º} – Procedimentos Investigatórios Arquivados no 1º Grau:** Todos os procedimentos investigatórios que foram arquivados pelo 1º Grau durante o período-base (mês). Havendo mais de um tipo de procedimento investigatório no mesmo processo, apenas um deve ser contabilizado.
- **ProclnvN_{1º} – Procedimentos Investigatórios Novos no 1º Grau:** Todos os procedimentos investigatórios que foram distribuídos ou redistribuídos para o 1º Grau durante o período-base (mês). Havendo mais de um tipo de procedimento investigatório no mesmo processo, apenas um deve ser contabilizado.
- **ProclnvP_{1º} – Procedimentos Investigatórios Pendentes no 1º Grau:** Todos os procedimentos investigatórios que foram distribuídos ou redistribuídos para o 1º Grau e que até o final do período-base (mês) não tinham recebido pedido de arquivamento ou denúncia do Ministério Público. Havendo mais de um tipo de procedimento investigatório no mesmo processo, apenas um deve ser contabilizado.
- **RIntC_{1º} – Recursos Internos no 1º Grau na Fase de Conhecimento:** Os embargos de declaração opostos contra decisão de 1º Grau, no período-base (mês).
- **RIntCP_{1º} – Recursos Internos Pendentes no 1º Grau na Fase de Conhecimento:** Saldo residual de embargos de declaração contra decisão de 1º Grau, que não foram decididos até o final do período-base (mês).



SIESPJ – Justiça em Números – Justiça Eleitoral

Resolução nº 76/2009

Módulo de Produtividade Mensal (2ª Edição – Março/2018)

- **SuS_{1º} – Processos Suspensos ou Sobrestados ou em Arquivo Provisório no 1º Grau:** Total de processos suspensos ou sobrestados ou em arquivo provisório no 1º grau, no final do período-base (mês). Computam-se, além dos casos de suspensão ou sobrestamento da execução, os processos com precatório expedido e pendente de pagamento, as execuções em que houve parcelamento da dívida, os processos aguardando cumprimento de acordo e os processos aguardando decisão em repercussão geral. Consideram-se apenas as classes processuais compreendidas nas variáveis: a) CnC_{NCrim1º} – Casos Novos de Conhecimento no 1º Grau não-criminais; b) CnC_{Crim1º} – Casos Novos de Conhecimento no 1º Grau criminais e c) CnExt_{Fisc1º} – Casos Novos de Execução Fiscal no 1º grau.
- **TBaixC_{Crim1º} – Processos de Conhecimento Baixados no 1º Grau Criminais:** Os processos criminais de conhecimento, cautelares, mandamentais e ações constitucionais que foram baixados pelo 1º Grau no período-base (mês), incluídos os embargos de terceiros. Consideram-se baixados os processos: a) remetidos para outros órgãos judiciais competentes, desde que vinculados a tribunais diferentes; b) remetidos para as instâncias superiores; c) arquivados definitivamente; d) em que houve decisões que transitaram em julgado e iniciou-se a liquidação, cumprimento ou execução. Não se constituem por baixas as remessas para cumprimento de diligências, as entregas para carga/vista, os sobrestamentos, as suspensões e os arquivamentos provisórios. Havendo mais de um movimento de baixa no mesmo processo, apenas o primeiro deve ser considerado. Incluem-se apenas as baixas nas classes processuais compreendidas na variável CnC_{Crim1º} – Casos novos de conhecimento no 1º grau criminais.
- **TBaixC_{NCrim1º} – Processos de Conhecimento Baixados no 1º Grau Não-Criminais:** Os processos não-criminais de conhecimento, cautelares, mandamentais e ações constitucionais que foram baixados pelo 1º Grau no período-base (mês), incluídos os embargos do devedor na execução de título extrajudicial e na execução fiscal e os embargos de terceiros. Consideram-se baixados os processos: a) remetidos para outros órgãos judiciais competentes, desde que vinculados a tribunais diferentes; b) remetidos para as instâncias superiores; c) arquivados definitivamente; d) em que houve decisões que transitaram em julgado e iniciou-se a liquidação, cumprimento ou execução. Não se constituem por baixas as remessas para cumprimento de diligências, as entregas para carga/vista, os sobrestamentos, as suspensões e os arquivamentos provisórios. Havendo mais de um movimento de baixa no mesmo processo, apenas o primeiro deve ser considerado. Incluem-se apenas as baixas nas classes processuais compreendidas na variável CnC_{NCrim1º} – Casos novos de conhecimento no 1º grau não-criminais.



SIESPJ – Justiça em Números – Justiça Eleitoral

Resolução nº 76/2009

Módulo de Produtividade Mensal (2ª Edição – Março/2018)

- **TBaixExt_{Fisc1º} – Total de Processos Baixados de Execução Fiscal no 1º Grau:** Os processos de execuções fiscais que foram baixados pelo 1º Grau no período-base (mês). Consideram-se baixados os processos: a) remetidos para outros órgãos judiciais competentes, desde que vinculados a tribunais diferentes; b) remetidos para a instância superior; c) arquivados definitivamente. Não se constituem por baixas as remessas para cumprimento de diligências, as entregas para carga/vista, os sobrestamentos, as suspensões e os arquivamentos provisórios. Havendo mais de um movimento de baixa no mesmo processo, apenas o primeiro deve ser considerado. Incluem-se apenas as classes processuais compreendidas na variável CnExt_{Fisc1º} – Casos novos de execução fiscal no 1º grau.

-

2.2 Produtividade dos Magistrados: 1º Grau

Nesta seção, as variáveis referem-se aos dados estatísticos de cada magistrado que atuou em serventia judiciária de 1º grau.

- **Aud_{1º} – Audiências Realizadas em Processos de 1º Grau:** Total de audiências realizadas pelos magistrados de 1º grau no período-base (mês).
- **DeclInt_{1º} – Decisões Interlocutórias no 1º Grau:** Todas as decisões interlocutórias proferidas no 1º grau de jurisdição, exceto em recursos internos.
- **RIntCJ_{1º} – Recursos Internos Julgados no 1º Grau na Fase de Conhecimento:** Os embargos de declaração julgados contra decisão de 1º Grau, no período-base (mês).
- **SentCCM_{Crim1º} – Sentenças de Conhecimento com Julgamento de Mérito no 1º grau Criminais:** Todas as sentenças criminais, com julgamento de mérito, proferidas na fase de conhecimento de 1º Grau, no período-base (mês). Havendo mais de uma sentença no mesmo processo, todas devem ser consideradas. Incluem-se apenas as sentenças nas classes processuais compreendidas na variável CnC_{Crim1º} – Casos novos de conhecimento no 1º grau criminais.
- **SentCCM_{NCrim1º} – Sentenças de Conhecimento com Julgamento de Mérito no 1º grau Não-Criminais:** Todas as sentenças não-criminais, com julgamento de mérito, proferidas na fase de conhecimento de 1º Grau, no período-base (mês). Havendo mais de uma sentença no mesmo processo, todas devem ser consideradas. Incluem-se apenas as sentenças nas classes processuais compreendidas na variável CnC_{NCrim1º} – Casos novos de conhecimento no 1º Grau não-criminais.



SIESPJ – Justiça em Números – Justiça Eleitoral

Resolução nº 76/2009

Módulo de Produtividade Mensal (2ª Edição – Março/2018)

- **SentCSM_{Crim1º} – Sentenças de Conhecimento sem Julgamento de Mérito no 1º grau Criminais:** Todas as sentenças criminais, sem julgamento de mérito, proferidas na fase de conhecimento de 1º Grau, no período-base (mês). Havendo mais de uma sentença no mesmo processo, todas devem ser consideradas. Incluem-se apenas as sentenças nas classes processuais compreendidas na variável CnC_{Crim1º} – Casos novos de conhecimento no 1º grau criminais.
- **SentCSM_{NCrim1º} – Sentenças de Conhecimento sem Julgamento de Mérito no 1º grau Não-Criminais:** Todas as sentenças não-criminais, sem julgamento de mérito, proferidas na fase de conhecimento de 1º Grau, no período-base (mês). Havendo mais de uma sentença no mesmo processo, todas devem ser consideradas. Incluem-se apenas as sentenças nas classes processuais compreendidas na variável CnC_{NCrim1º} – Casos novos de conhecimento no 1º Grau não-criminais.
- **SentH_{1º} – Sentenças Homologatórias de Acordos no 1º Grau:** Total de sentenças homologatórias de acordos, referentes a conflitos que já são objeto de processo em curso 1º grau da Justiça, no período-base (mês). Incluem-se as mesmas classes processuais compreendidas nas variáveis: a) CnC_{Crim1º} – Casos Novos de Conhecimento no 1º Grau Criminais; b) CnC_{NCrim1º} – Casos Novos de Conhecimento no 1º Grau Não-Criminais e c) CnExt_{Fisc1º} – Casos Novos de Execução Fiscal no 1º grau.
- **SentExt_{Fisc1º} – Sentenças em Execução Fiscal no 1º grau:** Todas as sentenças em execução fiscal proferidas no 1º Grau no período-base (mês). Havendo mais de uma sentença no mesmo processo, todas devem ser consideradas. Incluem-se apenas as sentenças nas classes processuais compreendidas na variável CnExt_{Fisc1º} – Casos novos de execução fiscal no 1º grau.
- **SentDC_{1º} – Sentenças Proferidas nas Demais Classes Processuais no 1º Grau:** Todas as sentenças proferidas em classes processuais não contabilizadas nas variáveis: a) CnC_{Crim1º} – Casos novos de conhecimento no 1º grau criminais; b) CnC_{NCrim1º} – Casos novos de conhecimento no 1º Grau não-criminais e c) CnExt_{Fisc1º} – Casos Novos de Execução Fiscal no 1º grau, no período-base (mês). Havendo mais de uma sentença no mesmo processo, todas devem ser consideradas.
- **SentHDC_{1º} – Sentenças Homologatórias de Acordo Proferidas nas Demais Classes Processuais no 1º Grau:** Todas as sentenças homologatórias de acordo proferidas em classes processuais não contabilizadas nas variáveis: a) CnC_{Crim1º} – Casos novos de conhecimento no 1º grau criminais; b) CnC_{NCrim1º} – Casos novos de conhecimento no 1º Grau não-criminais e c) CnExt_{Fisc1º} – Casos Novos de Execução Fiscal no 1º grau, no período-base (mês).



SIESPJ – Justiça em Números – Justiça Eleitoral
Resolução nº 76/2009
Módulo de Produtividade Mensal (2ª Edição – Março/2018)

3. Força de Trabalho

Refere-se ao número de servidores e trabalhadores lotados em cada serventia judiciária de 2º grau e de 1º grau.

- **TFAuxE – Total da Força de Trabalho Auxiliar – Estagiários:** Número total de estagiários lotados na área judiciária da serventia no final do período-base (mês).
- **TFAuxT – Total da Força de Trabalho Auxiliar – Terceirizados:** Número total de trabalhadores contratados por empresas prestadoras de serviços (terceirizados) lotados na área judiciária da serventia, no final do período-base (mês).
- **TPEfet – Total de Pessoal do Quadro Efetivo:** Número total de servidores ocupantes de cargo de provimento efetivo ou removidos para o Tribunal, lotados (definitivamente ou provisoriamente) na área judiciária da serventia, no final do período-base (mês). Excluem-se os servidores que saíram por cessão, requisição ou remoção.
- **TPI – Total de Pessoal que ingressou por cessão ou requisição:** Número total de servidores ocupantes de cargo de provimento efetivo externos ao quadro de pessoal do Tribunal (cedidos ou requisitados), lotados (definitivamente ou provisoriamente) na área judiciária da serventia, no final do período-base (mês).
- **TPSV – Total de Pessoal Comissionado sem Vínculo:** Número total de servidores ocupantes apenas de cargo em comissão, lotados (definitivamente ou provisoriamente) na área judiciária da serventia no final do período-base (mês).